

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 160/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 433/2026 do Ofício nº 013/2026 do Diretor Municipal de Tributação que solicita Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Gozo de Férias na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
BRUNA T. L. PICCIONI	200819	FISCAL DE TRIBUTOS	04/08/2024 a 04/08/2025	13/04/2026	22/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B040367F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2026. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>